



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## Decreto Municipal nº32/2025, de 25/07/2025.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 119.500,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1604/2024,

Servirão de recursos para dar suporte ao crédito aberto pelo artigo primeiro, os recursos transferidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Consulta Popular, no valor de R\$ 115.904,76.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 119.500,00 (Cento e Dezenove Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
2010 - Manutenção Atividades da Secretaria		
586 - 3390.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.500,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.500,00	
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO		
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO		
2031 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental		
179 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.500,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.500,00	
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO		
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO		
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil		
586 - 3390.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.000,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.000,00	
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO		
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO		
2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 81.500,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 81.500,00	

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 119.500,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
1029 - Aquisição de Equipamentos e material permanente		
769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.500,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.500,00	
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO		
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO		
2031 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental		



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## Decreto Municipal nº32/2025, de 25/07/2025.

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO

01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO

2031 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental

86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO

R\$ 92.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 92.000,00

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO

01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO

2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil

86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO

R\$ 15.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 15.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

---

Dir Projetos e Planejamento

Secretaria da Fazenda